



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:014/2024

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora **Valquíria Damasceno Bernardo Vitória**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Jurídica desta Câmara Municipal, pelo período de 30 dias, a contar de 10 de junho de 2024, relativamente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 06 de junho de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES.